



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5569/2023		
Ementa Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.		
Data da Norma 11/10/2023	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 172/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.569, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 466/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso X, no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, com a seguinte descrição:

“Art. 4º...

...

X – Um representante da Assistência Social.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de outubro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 19/10/2023 10:54



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 19/10/2023 10:55



LEI ORDINÁRIA Nº 5569/2023- Recebido em 19/10/2023 14:08:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse http://201.76.43.83:8081/sagl/conferir_assinatura e informe o código ECAA-58D5-9DAB-FE21.

